



## **DECRETO Nº 015/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Retificar a classe e nível de enquadramento da Professora da rede Municipal Sr<sup>a</sup> SONIA MICHAILIV KAVA, matrícula nº 571-1, de classe 8, nível E1 para classe 8, nível E.

**Art. 2º** - Os valores dos vencimentos da Progressão, Graduação, Promoção Segunda Habilitação, permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/01/2020.

Sapopema, 28 de janeiro de 2020.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal em exercício

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 015/2020

**DECRETO Nº 015/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Retificar a classe e nível de enquadramento da Professora da rede Municipal Srª SONIA MICHAILIV KAVA, matrícula nº 571-1, de classe 8, nível E1 para classe 8, nível E.

**Art. 2º** - Os valores dos vencimentos da Progressão, Graduação, Promoção Segunda Habilitação, permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/01/2020.

Sapopema, 28 de janeiro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal Vice-Prefeito Municipal  
(Decreto nº 028/2019)

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**BFAF45CE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2020. Edição 0001

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>